



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 692/GR/UFFRS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2020, o período de afastamento para capacitação do servidor JOSE OTO KONZEN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1488209, concedido pela PORTARIA Nº 97/GR/UFFRS/2019, de 31 de janeiro de 2019, Processo nº 23205.003878/2018-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 9 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício